



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 327/2009
2009.

Porto Velho-RO, 15 de dezembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.1347/2006-1.

Resolve,

Designar o Servidor **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 419-7, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 017/IPAM/PROGER/2006, 3º Termo Aditivo, do processo nº. 1347/2006-1, Adelirio Gutardo Bianchi, que trata de aluguel do imóvel sala comercial sito á Rua Antonio Lourenço Pereira Lima nº. 2774, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 07 de março de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditivos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM